



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

Votação única em 08/10/24

Aprovado por 8 x 0

Rejeitado por x

ATA 0024/2024

14ª SESSÃO ORDINÁRIA - 24/09/2024

  
Presidente

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, as vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Icém, reuniu-se a edilidade, constatando-se na oportunidade, a ausência justificada da Vereadora Luzia Martins Malheiro. Isto posto, a Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas. Não havendo correspondências recebidas passou-se para a ata da 13ª sessão ordinária de 27/08/24, a qual por votação favorável e unânime, foi dispensada a leitura, pelo fato da mesma ser do conhecimento de todos os Vereadores. Em seguida a referida ata foi colocada em votação por uma única vez, sendo aprovada por 7X0. Em seguida a Presidente disse que na presente sessão ela não iria permitir nenhum ato de desacato por parte dos Vereadores, entre si, pois o plenário da Câmara não era lugar para falar da vida particular de ninguém e sim era um local para tratar de políticas públicas. Em seguida ela ordenou ao funcionário Talles, para que desligasse os microfones de todos Vereadores, deixando aberto apenas o microfone do Vereador que iria falar. Isto feito a Presidente deixou a palavra livre no expediente. Usou a palavra o Vereador Procópio, fazendo um requerimento verbal, pedindo copia autenticada da ata de 13ª sessão ordinária. Em seguida ele disse que as plantas de todas as praças da cidade estavam morrendo. O brilho da cidade acabou e o Prefeito deveria ordenar que todas as plantas das referidas praças fossem aguadas. Essas plantas deveriam ser molhadas todos os dias, afim de preservá-las da seca. Ato continuo o mesmo Vereador disse que a Presidente da Câmara deveria ter dito que não iria tolerar insultos ou comentários ofensivos sobre a vida pessoal de cada Vereador, antes da sessão anterior, realizada em 13/08/24, ocasião em que sua família foi insultada covardemente por outro vereador desta Casa durante o expediente. Ele informou que já estava tomando as providências cabíveis nesta questão. Ele disse que a Presidente poderia ficar tranquila com relação a ele, pois como vereador em seu quarto mandato, nunca havia agredido a família de nenhum vereador, ele não era covarde e sim era um homem de verdade. Usou a palavra o Vereador Rogério, dizendo que ele pensou que o Projeto de Lei nº 25/24 iria estar na ordem do dia, mas isto não aconteceu, ou seja nada constava na ordem dia da presente sessão. Muitas pessoas estava esperando a apreciação do referido projeto, e como o mesmo não estava na ordem do dia, na próxima sessão ele deveria estar, ou seja, o mesmo tinha que estar na ordem do dia da 15ª sessão, sendo que o mesmo recebeu pedido de Vista para quinze dias, prorrogáveis para mais quinze dias. Continuando, ele referiu-se ao comentário feito pela presidente no início da sessão, com relação a não tolerância de insultos ou comentários sobre a vida pessoal dos vereadores. Segundo o Vereador, foi uma atitude coerente da presidente,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP  
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

principalmente com relação à própria função da presidência, que era presidir e não fazer discurso. O objetivo era direcionar os trabalhos com ética e controle emocional. Temos até o mês de dezembro para realizarmos o nosso trabalho, discutindo sobre políticas públicas. Ele disse ainda que nunca trouxe os ataques pessoais que vinha sofrendo, pois isto ele iria discutir na justiça. Concluiu dizendo que todos os Vereadores deveriam primar pela ética e decoro nesta Casa de Leis. Usou a palavra a Presidente, lendo um ofício enviado a Prefeitura, relativo ao Projeto nº 25/24, cujo teor solicitava do Prefeito o memorial descritivo e a planilha de como os recursos do referido Projeto seriam utilizados. Ela informou que o Prefeito não enviou o que foi solicitado no ofício. Assim sendo o tempo de tramitação iria ser prorrogado por mais quinze dias. Em seguida ela referiu-se a falta de medicamentos no Município. O seu telefone não parava de tocar. Muitas mães reclamando. Ela citou uma senhora que à dois meses não recebia seus remédios em casa. Eles estavam tentando aprovar um projeto de milhões, mas não cuidavam das pessoas. Cumpra sua obrigação Prefeito, as eleições irão passar e as pessoas precisam ser cuidadas. Ninguém mais querendo usar a palavra, a Presidente passou para a ordem do dia, onde nada constou. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão e assim o fazendo sob a proteção de Deus. E para constar, eu, Maria Eduarda Vilela do Nascimento, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente ata que será lida e aprovada se achada conforme.

Icém, 24 de setembro de 2024.

  
**ANA MARIA BORGES MESQUITA**  
Presidente

  
**MARIA EDUARDA VILELA DO  
NASCIMENTO**  
1ª Secretária

  
**LUZIA MARTINS MALHEIRO**  
2ª Secretária

Votação única em 08/10/24

Aprovado por 8 x 0

Rejeitado por      x     

  
Presidente